

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, RESTAURO E MUSEOGRAFIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PALACETE BOLONHA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por Secretário em exercício o Engº CARLOS HENRIQUE W. ROCHA, Carteira de Identidade nº. 11779 – D – CREA, e do CPF/MF nº. 174.219.184-34, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.657/0001-30, sediada na Av. Governador José Malcher – Sala 501, nº 168, Bairro de Nazaré, Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Sr(a) PAULO CUNHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.938.502-20, portador da carteira de identidade nº A77431, expedida pela CAU/PA, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 29 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONTRATANTE

Carlos H. W. Rocha
Secretário Municipal de Urbanismo
Em Exercício

DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Flavio Costa

João Roberto